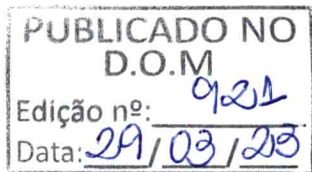




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.946, DE 29 DE MARÇO DE 2023.



“DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS PARA INTERVENÇÃO ADMINISTRATIVA NO HOSPITAL MUNICIPAL ENFº ANTÔNIO POLICARPO DE OLIVEIRA, ALTERANDO O DECRETO Nº 6.889/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando a formalização do Contrato de Gestão nº 94/2.022, entre a municipalidade e o Instituto Diretrizes oriundo do Processo Administrativo nº 12.463/2.022, tendo por objeto a operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Enfº Antônio Policarpo de Oliveira;

Considerando a designação de *Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação* dos serviços pelo Decreto nº 6.889, de 5 de janeiro de 2023;

Considerando a ocorrência de dois óbitos de crianças ocorridos em menos de 15 dias, configurando situação de anormalidade na prestação nos serviços de urgência e emergência do aludido hospital, demandando imediata tomada de gestão;

Considerando a necessidade de garantir o atendimento à saúde da população de forma ética, eficaz, com humanização e qualidade;

Considerando a necessidade de aparelhar a Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação com recursos humanos de forma abrangente e multidisciplinar necessários ao efetivo acompanhamento integral das atividades do Hospital Municipal Enfº Antônio Policarpo de Oliveira a fim de garantir a segurança as pessoas e ao serviço público;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde por meio do Memorando nº 512/2023 - SMS.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos AFONSO BARBOSA DA SILVA – RE nº 18.452 e CARLOS ALEXANDRE GUIO – RE nº 18.455 como membros da *“Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação”* de que trata o Decreto nº 6.889, de 5 de janeiro de 2023, para juntamente com os demais membros fiscalizarem o desenvolvimento das atividades do Hospital Municipal Enfº Antônio Policarpo de Oliveira em tempo integral, em decorrência da necessidade de procedimentos de intervenção administrativa.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.946/2023- fls. 02

Art. 2º Ficam acrescido os incisos VII e VIII e o parágrafo único ao art. 1º do Decreto nº 6.889, de 5 de janeiro de 2023, em razão das disposições de que trata o artigo 1º deste Decreto, da seguinte forma:

“Art. 1º.....

VII - AFONSO BARBOSA DA SILVA – RE nº 18.452;

VIII - CARLOS ALEXANDRE GUIO – RE nº18.455.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação deverá expedir relatórios de execução do Contrato de Gestão nº 094/2023 e das visitas técnicas in loco realizados durante a sua vigência. ”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de março de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo